



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

ESPELHOS DOS LAVABOS
(CORREÇÃO EM 08 DE ABRIL DE 2019)

1. Objeto	Aquisição e instalação de espelhos para as instalações nos lavabos da atual sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, edifício Sen. Arnon de Mello, situado a rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol, conforme ANEXOS I, II.
2. Justificativa	Dando prosseguimento a estruturação básica de ambientes ainda não concluídos especificamente <i>dos lavabos</i> distribuídos ao longo da edificação da atual sede do TRE/AL.
3. Disposições Gerais	<p>3.1. O objeto a ser fornecido e instalado deverá ser novo e de boa qualidade acompanhado de todo material necessário para a instalação nos devidos locais a exemplo de parafusos, buchas e ou fitas adesivas;</p> <p>3.2. Deverá ser feito uma visita prévia aos locais a serem instalados os produtos em questão, inclusive conferido medidas adaptáveis nos locais devidos evitando surpresas e ou dúvidas posteriores;</p> <p>3.3 Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e previamente agendados em observância às normas legais de segurança e regulamentares aplicáveis às recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com as dos fabricantes do material;</p> <p>3.4. O serviço de mão de obra deverá estar incluso nos custos totais;</p> <p>3.5. Todo o material necessário à instalação dos espelhos, incluindo fixação completa com fita de massa acrílica, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, argamassa, massa corrida, tinta, pintura,</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido pela CONTRATADA sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade;</p> <p>3.7. Durante a instalação dos espelhos deverá a empresa junto aos seus técnicos preservarem o ambiente como fora encontrado sem quaisquer danos desde o acesso à edificação até a conclusão dos serviços, podendo arcar com responsabilidade sobre demais avarias. Após a realização do serviço de instalação/fixação dos objetos acima descritos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material, entulhos etc; bem como recuperadas áreas, acessos e estruturas por ventura afetadas quando da instalação, inclusive, se necessário for, efetuando a pintura do local e recuperação total dos ambientes;</p>
4. Descrição e Especificação do objeto	Em dois Lotes conforme ANEXOS I, II.
5. Local e prazo de instalação	Os espelhos deverão ser instalados nos locais indicados no ANEXO I, II, situados todos naquele edifício, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de empenho.
6. Prazo de Assistência	6.1 Espelhos – permanente para defeito na instalação
7. Prazo de garantia	7.1 Espelhos – só para defeito aferido durante a instalação
8. Pagamento	<p>8.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p> <p>8.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.
9. Gestão e fiscalização	Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
10. Sanções Administrativas	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>10.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>10.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>10.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>10.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p> <p>10.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p>10.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p>10.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>ser impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>10.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe a circunstância do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p>10.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>
--	---

Maceió/AL, 08 de abril de 2019.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (requisitada/Arquiteta)
Seção de Manutenção e Reparos

Ingryd Cosmo da Silva
Estagiária de Arquiteta
Seção de Manutenção e Reparos

Larissa Assunção Vieira
Estagiária de Arquiteta
Seção de Manutenção e Reparos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

ESPELHOS DOS LAVABOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E IMAGENS ILUSTRATIVAS

LOTE ÚNICO

ESPELHO PLANO



Imagem1 (apenas ilustrativa para guia de execução)

ESPECIFICAÇÃO: Espelho cristal 4mm, lapidado nas laterais, fixado com silicone especial de cura neutra acompanhado com eucatex e ou isopor paralelo, aplicado de forma que não permita circulação de ar por trás do espelho para evitar oxidação.

Maceió/AL, 08 de abril de 2019.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (requisitada/Arquiteta)
Seção de Manutenção e Reparos

Ingryd Cosmo da Silva
Estagiária de Arquiteta
Seção de Manutenção e Reparos

Larissa Assunção Vieira
Estagiária de Arquiteta
Seção de Manutenção e Reparos



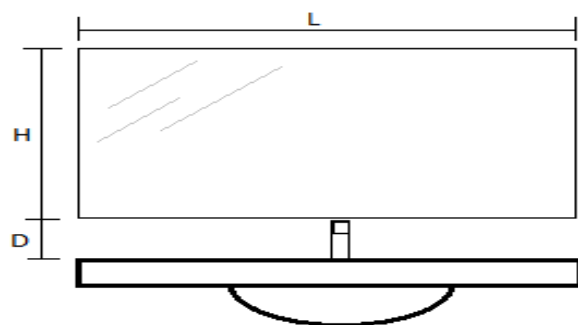
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

ESPELHOS DOS LAVABOS

ANEXO II

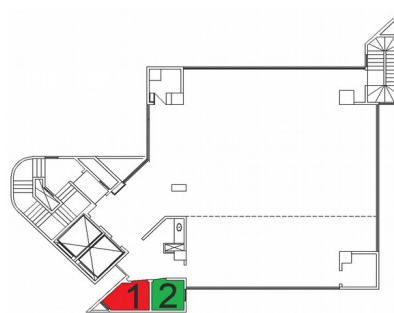
TABELAS QUANTITATIVAS e de LOCAÇÃO



H – Altura
L – Largura
D – Distancia de fixação da bancada

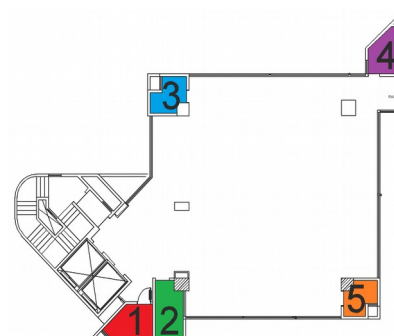
PAVIMENTO 1º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTIDADE
2		0,89	1,64	1,46	1 UN

PLANTA ESQUEMÁTICA 1º PAV. (PLENO)



PAVIMENTO 2º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTIDADE
1	0,25	0,8	0,9	0,72	1 UN
3	0,20	0,7	1,355	0,95	1 UN
4	0,25	0,7	1,2	0,84	1 UN
5	0,20	0,7	1,37	0,96	1 UN

PLANTA ESQUEMÁTICA 2º AO 11º PAV.



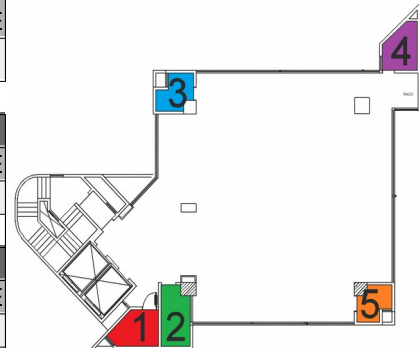
PAVIMENTO 3º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTIDADE
4	0,25	0,7	1,2	0,84	1 UN



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

PAVIMENTO 5º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTDADE
4	0,25	0,7	1,2	0,84	01 UN

PLANTA ESQUEMÁTICA 2º AO 11º PAV.



PAVIMENTO 7º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTDADE
3	0,20	0,7	1,355	0,95	01 UN

PAVIMENTO 8º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTDADE
3	0,20	0,7	1,355	0,95	01 UN
5	0,20	0,7	1,37	0,96	01 UN

PAVIMENTO 9º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTDADE
1	0,25	0,8	0,9	0,72	01 UN

PAVIMENTO 10º					
LOCALIZAÇÃO EM PLANTA	D	H	L	ÁREA	QUANTDADE
2	0,25	0,8	0,915	0,732	01 UN

Quantidade total de ESPELHOS

12 unidades

Maceió/AL, 08 de abril de 2019.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda

Analista Judiciário Especializado (requisitada/Arquiteta)
Seção de Manutenção e Reparos

Ingryd Cosmo da Silva

Estagiária de Arquiteta
Seção de Manutenção e Reparos

Larissa Assunção Vieira

Estagiária de Arquiteta
Seção de Manutenção e Reparos